PORTARIA N.º 132/2015.

De 23 de maio de 2015.

"Dispõe sobre concessão de Prorrogação Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

*A Diretora Executiva do **PREVI-MUNDO**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais*

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** prorrogação Auxílio Doença em conformidade com o artigo 15 e 16, da LEI/189 de 04 de novembro de 2004, atestados médico de 23/05/2015 à 23/07/2015 à servidora Sra. **ROSA MARIA ROSATO,** portadora do RG nº 1003699 SSP/MT e do CPF nº 889.284.541.15, servidora Efetiva no cargo de Apoio Administrativo Profissionalizado Merendeira**,** matriculada no DRH sob o nº 38.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Previ-Mundo, aos 23 de maio de 2015

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal